DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022 **Ano IV | Edição nº 479** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Atos de Pessoal 3
Termo de Ciência e Notificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1361 de 04 de Fevereiro de 2022

"Atualiza as tabelas de diárias da Lei Municipal nº 465/2013"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 628 de 11 de Março de 2016, conforme artigo 2º.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam atualizadas as tabelas de diárias da Lei Municipal nº 465/2013, a saber:

TABELA 1: SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS OU COMISSIONADOS E SECRETÁRIOS

BASE: SALÁRIO DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO

DISTÂNCIA PERCORRIDA	PERCENTUAL	SALÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR DA DIÁRIA
ATÉ 100 KM	4,15%	R$1.094,64	R$45,43
DE 101 A 200 KM	4,50%	R$1.094,64	R$49,26
DE 201 A 350 KM	4,90%	R$1.094,64	R$53,64
DE 351 A 500 KM	6,30%	R$1.094,64	R$68,96
DE 501 A 600 KM	8,17%	R$1.094,64	R$89,43
DE 601 A 800 KM	19%	R$1.094,64	R$207,98
ACIMA DE 801 KM	75%	R$1.094,64	R$820,98

TABELA 2: ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE

BASE: SALÁRIO BASE DO CARGO

DISTÂNCIA PERCORRIDA	PERCENTUAL	SALÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR DA DIÁRIA
ATÉ 150 KM	0%	R$0,00	R$0,00
DE 151 A 350 KM	4%	R$7.543,13	R$301,73
DE 351 A 500 KM	5%	R$7.543,13	R$377,16
DE 501 A 1000 KM	10%	R$7.543,13	R$754,31
ACIMA DE 1001 KM	20%	R$7.543,13	R$1.508,63

TABELA 3: VICE PREFEITO

BASE: SALÁRIO BASE DO CARGO

DISTÂNCIA PERCORRIDA	PERCENTUAL	SALÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR DA DIÁRIA
ATÉ 150 KM	2%	R$4.252,33	R$85,05
DE 151 A 350 KM	3%	R$4.252,33	R$127,57
DE 351 A 500 KM	4%	R$4.252,33	R$170,09
DE 501 A 1000 KM	7%	R$4.252,33	R$297,66
ACIMA DE 1001 KM	13%	R$4.252,33	R$552,80

TABELA 4: PREFEITO DO MUNICÍPIO

BASE: SALÁRIO BASE DO PREFEITO

DISTÂNCIA PERCORRIDA	PERCENTUAL	SALÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR DA DIÁRIA
ATÉ 150 KM	0%	R$ 0,00	R$ 0,00
DE 151 A 350 KM	2%	R$13.728,95	R$274,58
DE 351 A 500 KM	3%	R$13.728,95	R$411,87
DE 501 A 1000 KM	7%	R$13.728,95	R$961,03
ACIMA DE 1001 KM	12%	R$13.728,95	R$1.647,47

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o decreto nº 1275/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

D E C R E T O 1362 de 04 de Fevereiro de 2022

"Dispõe sobre Ponto Facultativo"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o Decreto do Governo de São Paulo sob nº 66.471 de 1º de Fevereiro de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 28 de Fevereiro e 01 de Março, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º As atividades essenciais funcionarão, a critério dos respectivos titulares (Secretários e Chefes de Setores), por plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 3º Caso o servidor seja requisitado para prestação dos trabalhos, por seus superiores hierárquicos, nos dias de ponto facultativo, deverá comparecer ao trabalho sob pena de ser-lhe decretada falta no dia requisitado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 034 de 04 de Fevereiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a necessidade de professores substitutos no decorrer do ano letivo de 2022 para suprir afastamentos, licenças e etc.;

Considerando ainda a classificação do Processo Seletivo nº 02/2021, homologado conforme Decreto nº 1344 de 20 de Dezembro 2021, e a atribuição de aulas realizada pela Secretaria Municipal de Educação em 02/02/2022.

RESOLVE

Art. 1º Contratar, a partir de 07/02/22, para exercer, por tempo determinado, a função de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009:

ANA PAULA CAMPOS	CPF: 224.518.248-08
MARINA MORIZE MASSON DOS SANTOS	CPF: 440.707.748-40

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 035 de 07 de Fevereiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regular aos servidores:

ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR – RG 37.628.690-8 – ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ESP. REC. CULT. E LAZER.

Período Aquisitivo	Período de Gozo
16/01/2020 A 15/01/2021	07/03/2022 A 05/04/2022

LUÍS ANTONIO COLOMBO – RG 34.126.366-7 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
07/11/2019 A 06/11/2020	25/04/2022 A 24/05/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 26 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo nº 04 - Contrato 002/2019 - Pregão Presencial nº 032/2018 – Processo nº 058/2018 - Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil – CNPJ 01.611.210/0001-89 - Contratada: Fiorilli Software Ltda - CNPJ 01.704.233/0001-38. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 02/02/2023. Valor mensal R$ 8.052,70 (Oito mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos). Vitória Brasil/SP, 02 de fevereiro de 2022. Paulo Henrique Miotto - Prefeito

.....

Atos de Pessoal

Termo de Ciência e Notificação

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atos de Pessoal)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PAULO HENRIQUE MIOTTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: PAULO HENRIQUE MIOTTO

INTERESSADA: ANA PAULA CAMPOS

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (*)

_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: VITÓRIA BRASIL-SP, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: 338.904.168-02

RESPONSÁVEL PELO ATO:
Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO
cargo: PREFEITO
CPF: 338.904.168-02
Assinatura:_____

INTERESSADO(A):
Nome: ANA PAULA CAMPOS
Cargo (se for o caso): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CPF: 224.518.248-08 RG: 35.194.212-9
Data de Nascimento: 18/01/1982
Endereço residencial completo: Rua 09, nº 2148- Ap. 21 - Centro
Telefone(s) para contato: 17-9-9668-3368
E-mail institucional (se for o caso): _____
E-mail pessoal: aninhapc258@gmail.com
Assinatura:_____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

.....

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atos de Pessoal)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
PROCESSO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PAULO HENRIQUE MIOTTO
RESPONSÁVEL PELO ATO: PAULO HENRIQUE MIOTTO
INTERESSADA: MARINA MORIZE MASSON DOS SANTOS
ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: VITÓRIA BRASIL-SP, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO
cargo: PREFEITO
CPF: 338.904.168-02

RESPONSÁVEL PELO ATO:
Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO
cargo: PREFEITO
CPF: 338.904.168-02
Assinatura:_____

INTERESSADO(A):
Nome: MARINA MORIZE MASSON DOS SANTOS
Cargo (se for o caso): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CPF: 440.707.748-40 - RG: 55.047.652-0
Data de Nascimento: 02/11/1997
Endereço residencial completo: RUA DOS JASMINS, 3108 – JD. OITI – JALES -SP – CEP: 15.706-066
Telefone(s) para contato: 17- 99702-0729
E-mail institucional (se for o caso): _____
E-mail pessoal: marina-masson@hotmail.com
Assinatura:_____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

.....